




PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 262  
Do Processo nº 2003-0.127.190-5

Em 15 / 02 / 16 (a) .....

  
LUZIA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2003-0.127.190-5  
INTERESSADO: TIM CELULAR S.A. e OUTROS  
LOCAL: Praça Doutor Teodoro de Carvalho, nº 24  
SQL: 039.073.0105-8  
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Radio Base - ERB

**DESPACHO/CEUSO/014/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 587ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Radio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 19/11/10, às fls. 199;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;


IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

*Acompanham os processos nºs 2001-0.236.324-9 e 2006-0.084991-7.*

15 / fevereiro / 2016

  
**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

 PSB/861/15/lgm